

**COMUNICADO STN****FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**  
**Parcela decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa -**  
**Receitas do IR e IPI**

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, em 27/07/2011, dos valores de Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas do IR e IPI, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizados nos códigos 7525 e 7961 entre o segundo decêndio de novembro de 2010 e o terceiro decêndio de junho de 2011, conforme a seguinte discriminação:

	Valor (R\$)
<b>Fundo de Participação dos Municípios - FPM</b>	<b>37.858.330,22</b>
<b>Fundo de Participação dos Estados - FPE</b>	<b>36.175.737,76</b>
<b>Fundo de Compensação dos Estados Exportadores - IPI Exp</b>	<b>1.280.338,68</b>
<b>Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO)</b>	<b>5.047.777,50</b>

Observações:

1. Dos montantes do FPM, FPE e IPI Exp não está deduzida a parcela correspondente a 20% a ser destinada ao FUNDEB.
2. A arrecadação, base para cálculo, foi de R\$ 168.259.245,29 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme a seguinte composição:

IR	R\$ 155.455.858,61
IPI	R\$ 12.803.386,68

Os valores estarão disponíveis para consulta, na INTERNET, no seguinte endereço: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).

Brasília-DF, 26/07/2011.